



CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0043565-27.2023.8.16.0021

Recuperanda: METALÚRGICA PAULETTO LTDA, M. LANGARO CONSTRUÇÕES EIRELI, PAULETTO PAULETTO & CIA LTDA, MARCIA LANGARO PAULETTO PRODUTORA RURAL e MOACIR ALFONSO PAULETTO PRODUTOR RURAL.

Sequencial	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	21/11/2023	Art. 51	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
13	27/11/2023	Art. 51-A	Decisão determinando a realização de Constatação Prévia
19	04/12/2023	Art. 51-A	Juntada do Laudo de Constatação Prévia pela Perita
26	11/12/2023	Art. 51	Juntada de documentos complementares pelas Requerentes
27	11/12/2023	Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e§ 1º	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial
43	12/12/2023	Art. 24	Aceitação da nomeação de AJ e apresentação de proposta de remuneração
45	15/12/2023	Art. 33	Termo de compromisso da AJ

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





46	18/12/2023	Oposição de Embargos de Declaração pelo credor BANCO BRADESCO S.A. em face da decisão de deferimento de seq. 27	
50	26/12/2023	Informação pelo Estrado de Mato Grosso do Sul acerca da inexistência de débitos tributários em face das Recuperandas	
51	27/12/2023	Oposição de Embargos de Declaração pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A em face da decisão de deferimento de seq. 27	
53	28/12/2023	Petição da União requerendo a apresentação das certidões de regularidade fiscal e do FGTS das Recuperandas	
54	03/01/2024	Informação pelo Município de Cascavel acerca da existência de débitos tributários em face das Recuperandas	
55	05/01/2024	Petição do Estado do Paraná juntando as certidões de débitos tributários das Recuperandas	
59	16/01/2024	Art. 22, I, "a"	Comprovante de envio das correspondências pela AJ
67	25/01/2024	Manifestação das Recuperandas apresentando Relação de Credores atualizada, requerendo a substituição da que fora inicialmente instruída com a Petição Inicial	
72	31/01/2024	art. 22, II, "c"	1º RMA
87	09/02/2024	Art. 53	Apresentação do PRJ
109	21/02/2024	Art. 52, §1º	Juntada pela AJ de nova minuta do Edital do artigo 52, §1º, da LRE, considerando a relação de credores atualizada apresentada pelas Recuperandas ao seq. 67
120	23/02/2024	Art. 22, II, "h"	Apresentação de Relatório do PRJ pela AJ
130	29/02/2024	art. 22, II, "c"	2º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





135	05/03/2024	Art. 52, § 1º	Publicação do Edital da Relação de Credores das Recuperandas
139	05/03/2024		Contrarrazões apresentadas pelas Recuperandas em face dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S/A (seq. 46) e Banco Santander (Brasil) S/A (seq. 61)
144	06/03/2024		Manifestação das Recuperandas informando que a credora CRESOL promoveu retenção e compensação indevida de crédito em sua conta corrente
156	07/03/2024		Manifestação da AJ aos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S/A (seq. 46) e Banco Santander (Brasil) S/A (seq. 61)
166	13/03/2024		Objeção das Recuperandas à proposta de remuneração da AJ (seq. 43)
	20/03/2024	Art. 7º, §1º	Fim do prazo para apresentação de Habilitação ou Divergência de Crédito ao AJ
188	22/03/2024		Manifestação da AJ pela intimação da credora Cresol Progresso para que suspenda as retenções realizadas
193	27/03/2024	Art. 22, II, "c"	3º RMA
195	01/04/2024		Manifestação das Recuperandas informando a realização de constrições bancárias pelo Banco Santander (Brasil) S.A., requerendo, assim, a restituição dos valores retidos
205	05/04/2024		Manifestação de Cresol Progresso, impugnando o manifestado pelas Recuperandas ao seq. 144, sob a justificativa de que as compensações realizadas são cabíveis em razão da não sujeição de seu crédito

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





209	17/04/2024		Manifestação da Administradora Judicial opinando pelo indeferimento dos requerimentos formulados pelas Recuperandas ao seq. 195
212	22/04/2024		Decisão que, dentre outras questões, rejeitou os Embargos de Declaração opostos em seqs. 46 e 51, determinou a devolução dos valores retidos pela CRESOL e indeferiu o requerimento das Recuperandas de devolução dos valores retidos pelo Banco Santander (Brasil) S. A
218	30/04/2024	Art. 22, II, "c"	4º RMA
220	03/05/2024	Art. 7º, §2º	Apresentação da Relação de Credores da AJ
223	09/05/2024		Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face à decisão de seq. 212, de modo a determinar que o Banco Santander S.A promova a restituição dos valores retidos e evitar que novas retenções sejam realizadas. Ademais, pontuou para que a remuneração da AJ fique estabelecida em 2% sobre o valor total dos créditos sujeitos à RJ.
231	16/05/2024		Interposição de Agravo de Instrumento por Banco Santander (Brasil) S.A. face à decisão proferida em seq. 212
244	22/05/2024		Apresentação de Contrarrazões pelo Banco Santander S.A. aos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em seq. 223
246	23/05/2024		Manifestação da AJ aos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas ao seq. 223
256	27/05/2024		Interposição de Agravo de Instrumento por Cresol Progresso face à decisão proferida em seq. 212
269	28/05/2024	Art. 22, II, "c"	5º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





271	04/06/2024		Traslado de decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento interposto pela Cresol Progresso face à decisão de seq. 212, comunicando o indeferimento da concessão de efeito suspensivo ao Recurso
272	05/06/2024		Decisão de não acolhimento dos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em seq. 223
274	07/06/2024	Art. 7º, §2º e Art. 53, § único	Disponibilização da minuta do Edital do PRJ e da Relação de Credores da AJ
288	10/06/2024	Art. 7º, §2º e Art. 53, § único	Publicação do Edital do PRJ e da Relação de Credores da AJ
280	06/06/2024	Art. 6º, §4º	Manifestação das Recuperandas requerendo prorrogação do stay period até o proferimento de decisão de homologação do PRJ
	08/06/2024	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas ("stay period")
286	13/06/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Supplier Administradora de Cartões de Crédito S.A.
323	27/06/2024	Art. 22, II, "c"	6º RMA
324	27/06/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Banco Santander (Brasil) S/A
326	27/06/2024		Notícia de interposição de Agravo de Instrumento pelas Recuperandas face à decisão de seq. 272
332	01/07/2024		Traslado da decisão monocrática proferida nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0063017-52.2024.8.16.0000

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





333	01/07/2024		Decisão que determinou a remessa dos autos à 4ª Vara Cível e Empresarial Regional, em razão da Resolução nº 426/2024-OE
337	02/07/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Banco Bradesco S.A
340	04/07/2024	Art. 57	Manifestação da PGE-MT, informando a inexistência de pendências junto ao fisco estadual-MT
343	05/07/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Progresso- Cresol Progresso
344	09/07/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Cooperativa de Crédito Sicoob Credicapital
345	09/07/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Sisprime do Brasil-Cooperativa de Crédito
346	10/07/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Banco do Brasil S.A
	10/07/2024	Art. 53, § Único e Art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
359	16/07/2024	Art. 36	Manifestação da AJ para que a AGC ocorra de maneira virtual nas seguintes datas sugeridas: 11/10/2024, às 14h00min, em primeira convocação, e 18/10/2024, às 14h00min, em segunda convocação
369	30/07/2024		Ofício advindo da Execução de Título Extrajudicial nº 0010224-73.2024.8.16.0021, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, solicitando esclarecimentos quanto à possibilidade de realização de atos expropriatórios em desfavor das Recuperandas
372	31/07/2024	Art. 22, II, "c"	7º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





384	05/08/2024		Pedido das Recuperandas de reconhecimento de essencialidade sobre 04 bens móveis
388	08/08/2024		Decisão de não acolhimento do pedido de reconhecimento de essencialidade formulado pelas Recuperandas
393	22/08/2024		Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face da decisão de seq. 388
394	27/08/2024	Art. 22, II, "c"	8º RMA
400	11/09/2024		Decisão que indeferiu os embargos de declaração opostos em seq. 393 pelas Recuperandas
405	18/09/2024	Art. 36	Manifestação da AJ reiterando a necessidade de convocação da AGC
407	26/09/2024	Art. 22, II, "c"	9º RMA
408	26/09/2024	Art. 36	Manifestação da AJ, sugerindo novas datas para a realização da AGC, quais sejam: 29/11/2024, em primeira convocação, e 06/12/2024, em segunda convocação, a ser realizada na modalidade virtual
409	27/09/2024		Interposição de Agravo de Instrumento pelas Recuperandas face à decisão de seq. 388
410	30/09/2024		Manifestação das Recuperandas, requerendo a liberação de valores constritos pelo Banco Santander, referentes ao contrato de consórcio n. 303058
412	14/10/2024		Manifestação da AJ, informando o cumprimento do disposto no artigo 2º da Ordem de Serviço nº 01/2024
413	22/10/2024		Manifestação da AJ, requerendo a intimação das Recuperandas para que prestem esclarecimentos e juntem os respectivos documentos comprobatórios acerca do manifestado ao seq. 410

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





414	29/10/2024		Manifestação da cessionária Restore Advisory Intermediações LTDA informando a cessão do crédito habilitado em nome de Banco Santander S/A em seu favor
416	31/10/2024	Art. 22, II, "c"	10º RMA
418	18/11/2024	Art. 36	Manifestação da AJ, sugerindo novas datas para a realização da Assembleia Geral de Credores
420	28/11/2024	Art. 22, II, "c"	11º RMA
422	12/12/2024	Art. 36	Decisão que, dentre outras questões, designou a realização da Assembleia Geral de Credores, em 1ª e 2ª convocação, respectivamente, para as datas de 21/03/2025 e 04/04/2025.
438	17/12/2024	Art. 22, II, "c"	12º RMA
456	24/01/2025	Art. 6º, §4º	Parecer favorável da AJ quanto à prorrogação do stay period até o instalação da AGC em Primeira Convocação
473	30/01/2025	Art. 36	Expedição do Edital de convocação da AGC
474	30/01/2025	Art. 22, II, "c"	13º RMA
480	04/02/2025	Art. 36	Publicação do Edital de convocação da AGC
489	12/02/2025	Art. 66	Manifestação das Recuperandas requerendo autorização judicial para alienação do imóvel objeto da matrícula de nº 32.240, alocada no 3º CRI de Cascavel/PR
498	20/02/2025	Art. 66	Parecer da AJ, dentre outras questões, favorável ao requerimento de alienação de ativo não circulante de seq. 489
504	26/02/2025	Art. 22, II, "c"	14º RMA
505	26/02/2025		Manifestação das Recuperandas requerendo a expedição de ofício ao autos da Execução de Título Extrajudicial n.º 0018669-

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





506	05/03/2025		80.2024.8.16.0021, perante o Juízo da 5ª Vara Cível de Cascavel, informando-o que o produtor rural Moacir Pauletto está em Recuperação Judicial
509	10/03/2025	Art. 6º, §4º e art. 66º	Manifestação da cessionária Foz Ferro Indústria e Comércio de Ferro e Aço LTDA informando a cessão do crédito habilitado em nome de Arcelormittal Brasil S/A em seu favor
516	17/03/2025	art. 6º, §4º	Decisão que, dentre outras deliberações, autorizou a prorrogação do stay period até a realização da Assembleia Geral de Credores e indeferiu o requerimento de alienação do imóvel objeto da matrícula de nº 32.240, alocada no 3º CRI de Cascavel/PR
520	18/03/2025	art. 6º, §4º	Requerimento das Recuperandas de expedição de ofício ao 3º CRI de Cascavel/PR para que este se abstenha de proceder com a consolidação de propriedade do imóvel de matrícula nº 37.595, pela credora Sisprime
522	18/03/2025	art. 6º, §4º	Requerimento das Recuperandas de expedição de ofício para imediato cancelamento do leilão agendado para data de 24 de março de 2025 (1º leilão) e 25 de março de 2025 (2º leilão), com relação ao imóvel de matrícula nº 40.777 do 2º CRI de Cascavel/PR, tendo em vista a consolidação da propriedade pela credora Sisprime
529	20/03/2025	art. 6º, §4º	Decisão determinado a suspensão do ato expropriatório recaído sobre o imóvel de matrícula nº 40.777 do 2º SRI de Cascavel/PR
			Parecer da Administradora Judicial pela concessão da tutela de urgência de natureza cautelar requerida no seq. 519 para fins de determinar a suspensão do ato de consolidação da

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





			propriedade do imóvel de matrícula nº 37.597 do 3º CRI de Cascavel/PR
532	21/03/2025	art. 6º, §4º	Parecer do II. Membro do Ministério Públco favorável à suspensão do leilão extrajudicial do imóvel de matrícula nº 37.597 do 3º CRI de Cascavel/PR
	21/03/2025	Art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
535	21/03/2025	Art. 36	Juntada da Ata da AGC ocorrida em 1ª Convocação, na qual os credores presentes não compuseram o quórum mínimo previsto para instalação
536	21/03/2025	art. 6º, §4º	Decisão determinando a suspensão dos atos extrajudiciais de consolidação do imóvel de matrícula nº 37.597 do 3º CRI de Cascavel/PR
542	26/03/2025		Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face da decisão proferida no seq. 509
543	27/03/2025	Art. 22, II, "c"	15º RMA
	04/04/2025	Art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
557	04/04/2025	Art. 36	Juntada pela AJ da Ata e demais documentos relativos à AGC ocorrida em 2ª convocação, através da qual restou aprovado pelos credores a suspensão do ato por 90 dias, com continuação prevista para 03/07/2025
569	23/04/2025		Comunicação pela credora Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito de interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão proferida no seq. 522
570	23/04/2025	Art. 6º, §13º	Traslado do acórdão proferido nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0051554-16.2024.8.16.0000, o qual foi provido para fins de reformar a decisão proferida no seq. 212 no

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





			tocante à (não) sujeição do crédito derivado de ato cooperativo
571	27/03/2025	Art. 22, II, "c"	16º RMA
574	14/05/2025	Art. 66	Requerimento das Recuperandas de alienação do veículo Fiat/Toro Volcano, Placa BBM4G26
575	29/05/2025	Art. 22, II, "c"	17º RMA
577	03/06/2025		Translado do acórdão proferido nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0099917-34.2024.8.16.0000, pelo improvisoamento do recurso
579	27/06/2025	Art. 22, II, "c"	18º RMA
581	30/06/2025		Apresentação de Modificativo ao PRJ pelas Recuperandas
	03/07/2025	Art. 36, I	Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	03/07/2025	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas ("stay period")
589	04/07/2025	Art. 36	Juntada pela AJ da Ata e demais documentos relativos à AGC ocorrida em continuação à 2ª convocação, na qual foram obtidos resultados diferentes relativos às 03 votações realizadas durante o ato, os quais foram submetidos à apreciação judicial
601	14/07/2025	Art. 57	Informação pelo Município de Cascavel/PR de existência de débitos tributários em desfavor das Recuperandas
604	15/07/2025	Art. 22, II, h	Apresentação pela AJ de Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial Consolidado

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





621	24/07/2025		Manifestação das Recuperandas pela homologação do PRJ Consolidado com reconhecimento da abusividade/nulidade do voto proferido pela Cooperativa de Crédito Sicoob Credicapital, com sua consequente exclusão da contagem do quórum
624	25/07/2025	Art. 22, II, "c"	19º RMA
625	29/07/2025	Art. 57	Juntada pelas Recuperandas de sua certidão negativa perante o Município de Cascavel/PR
626	29/07/2025	Art. 66	Parecer da AJ informando a alienação de ativo não circulante pelas Recuperandas sem autorização judicial, bem como sobre as insurgências expostas pelas devedoras no seq. 621
634	21/08/2025	Art. 66	Prestação de esclarecimentos pelas Recuperandas acerca da venda não autorizada de um veículo
635	21/08/2025	Art. 6º, §4º	Manifestação das Recuperandas pela prorrogação do stay period até a homologação do PRJ, bem como pela expedição de ofício ao 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel/PR para que se abstenha de promover a consolidação da propriedade do imóvel de matrícula nº 37.603
637	22/08/2025	Art. 57	Juntada pelas Recuperandas de certidões de regularidade tributária perante o Município de Cascavel/PR
638	22/08/2025	Art. 6º, §4º	Decisão de indeferimento do requerimento das Recuperandas de seq. 635, porém determinando a manutenção do reconhecimento da essencialidade de bens, assim já reconhecidos, com proibição de constrição até posterior deliberação

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





641	25/08/2025	Art. 73, III	Parecer da AJ pela convolação da Recuperação Judicial em Falência diante do superveniente prevalecimento do resultado da Assembleia Geral pela rejeição do PRJ e seu modicativo
649	26/08/2025		Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Bradesco S/A em face da decisão seq. 638
656	29/08/2025	Art. 22, II, "c"	20º RMA
658	03/09/2025		Comprovação pelas Recuperandas de interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão seq. 627
664	09/09/2025		Parecer da AJ sobre os esclarecimentos prestados pelas Recuperandas no seq. 634 sobre a venda não autorizada de um veículo, bem como sobre os Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S/A no seq. 649
665	11/09/2025	Art. 6º, §7º-A	Manifestação do credor Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito sobre o esvaziamento da essencialidade dos imóveis de matrículas nº 37.595 e 40.777, bem como sobre a possibilidade de continuação dos atos expropriatórios
667	12/09/2025		Comprovação pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A de interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão proferida no seq. 638
671	17/09/2025	Art. 6º, §7º-A	Traslado da decisão monocrática proferida nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0105290-12.2025.8.16.0000, interposto pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A, suspendendo liminarmente a decisão proferida no seq. 638 com relação ao reconhecimento da essencialidade do imóvel de matrícula nº 37.603 do 3º SRI de Cascavel, e proibição da sua constrição

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





672	17/09/2025	Art. 66	Manifestação das Recuperandas informando o desfazimento da alienação do veículo FIAT/TORO, placa BBM4G26
675	19/09/2025	Art. 6º, §7º-A	Traslado do acórdão proferido nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0041421-75.2025.8.16.0000, interposto pelo credor Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito, desprovendo o recurso, mantendo o cancelamento do leilão extrajudicial do imóvel objeto da matrícula nº 40.777
676	19/09/2025	Art. 73, III	Manifestação das Recuperandas pela homologação do Plano de Recuperação Judicial ou pela suspensão do feito até o julgamento definitivo dos recursos de agravo de instrumento interpostos no feito e nos incidentes correlacionados
680	25/09/2025	Arts. 73, III e 66	Parecer do Ministério Públco sobre o resultado da Assembleia Geral de Credores, bem como não se opondo à convalidação/homologação da alienação do veículo Fiat/Toro Volcano, placa BBM4G26
685	29/09/2025		Manifestação das Recuperandas defendendo a essencialidade dos imóveis de matrículas nº 37.595 e 40.777
690	29/10/2025		Traslado do acórdão proferido nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0044771-71.2025.8.16.0000, interposto pelo credor Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito, desprovendo o recurso
691	10/11/2025		Manifestação das Recuperandas informando a adjudicação do imóvel de matrícula nº 69.512 do 1º CRI de Cascavel/PR
692	25/11/2025		Decisão determinando a suspensão da análise conclusiva sobre a aprovação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial e do pedido de convolação em Falência

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





701	08/12/2025		Manifestação das Recuperandas informando a venda do apartamento 901 e Garagem 22 do edifício Villa Serena, em contrapartida à entrada em estoque do apartamento 72 do Edifício Bristol
702	08/12/2025		Manifestação das Recuperandas solicitando a liberação integral de créditos junto à conta bancária de titularidade da Recuperanda em razão do encerramento das cotas de consórcio junto ao Banco do Brasil S/A, bem como a viabilização da aquisição de veículo relativo à cota contemplada em data de 14/07/2025 junto ao Banco Bradesco S/A
704	15/12/2025		Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face da decisão de seq. 692
715	19/01/2026	Art. 66	Prestação de esclarecimentos pelas Recuperandas acerca do desfazimento da alienação do veículo Fiat/Toro Volcano, placa BBM4G26
720	20/01/2026		Parecer da Administração Judicial acerca do retorno do imóvel de matrícula nº 69.512 ao ativo circulante das Recuperandas (seq. 691), da venda do imóvel de matrícula nº 49.091 com dação em pagamento (seq. 701), do pedido de liberação de cotas de consórcio contempladas (seq. 702), dos Embargos de Declaração opostos no seq. 704 e dos esclarecimentos prestados sobre o desfazimento da alienação do veículo Fiat/Toro Volcano, placa BBM4G26 (seq. 715)

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
	Art. 58	Eventual homologação do PRJ
	Art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

